



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 24/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021**

Retifica a Portaria nº 688/2020, que oficializa fluxo de processo para pagamento de faturas de concessionárias, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 688, de 27 de junho de 2020, que oficializa fluxo de processo para pagamento de faturas de concessionárias, no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme erratas a seguir:

ONDE SE LÊ:

**FLUXOGRAMA:**

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento\\_digitalizado/9219/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9219/)

LEIA-SE:

**FLUXOGRAMA:**

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento\\_digitalizado/9219/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9219/)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 25/02/2021 17:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 168018

**Código de Autenticação:** c805950fbb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001